



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000069/2023  
**Processo:** 9838-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da ilustre Edil Kátia Aparecida Franco, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2023.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz - Republicanos

